Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno
Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-035 SEMSA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200179
ACRÉSCIMO NO VALOR E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-035 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200179, que tem por objeto: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 20200179.

Celebra o 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200179, de um lado com a CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, do outro lado a empresa CONTRATADA: MARCOS SILVA DE BRITO EPP – CNPJ Nº 11.471.826/0001-55, representado neste ato pelo Sr. MARCOS SILVA DE BRITO, o 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº 20200179, na Cláusula Primeira, tem o objetivo de realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que conforme a Clausula Terceira, corresponde ao valor de R$ 51.438,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e quarenta centavos), em razão deste acréscimo, Paragrafo Único da Cláusula Terceira deste, o valor global original do Contrato nº 20200179, que era de R$ 205.753,60 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais, e sessenta centavos), passará para o valor global de R$ 257.192,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais), a justificativa, é em razão da supremacia e continuidade da administração pública de saúde, para evitar a interrupção que possam resultar prejuízos aos serviços públicos, o 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº 20200179, na Cláusula Primeira, tem também o objetivo de realizar a INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, descrita na Clausula Segunda, para despesa relativas ao exercício de 2020, será empenhada a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0008 2.128 (Gerenciamento Administrativo em Saúde), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), em conformidade com o Parecer Jurídico nº 452.12/2020, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo §1º, e do Decreto Federal nº 7.892/2013, artigo 12, §3º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o <u>Processo Licitatório e o 1º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato Nº 20200179</u>, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré-PA, 14 de Dezembro de 2020.

LAURIVALDO DA CONCEICAO DOS REIS

Assinado de forma digital por LAURIVALDO DA CONCEICAO DOS REIS
Dados: 2020.12.15 14:35:15 -02'00'